



**ATA DE ABERTURA
CREDENCIAMENTO N° 014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 092/2024**

Às 15:00 h. (quinze horas), do dia 7 de março de 2025, na Sala de Licitações e Contratos, instalada na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Ichu, Estado da Bahia, situada à Rua Roque Ferreira da Silva, N.º 43, Bairro Cruzeiro, CEP 48725-000, a Agente de Contratação Josilene Souza Carneiro, designada pela Portaria Municipal n.º 177/2024, procedeu à abertura e análise do envelope de Credenciamento, com a devida execução dos atos inerentes, referente ao Processo Administrativo n.º 092/2024, Processo de Credenciamento n.º 014/2024, com fulcro no artigo 78, inciso I, e artigo 79, da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, a fim de atuarem na Rede Municipal de Saúde, como: MÉDICO PLANTONISTA, no Serviço de Urgência e Emergência, no Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus; como MÉDICO GENERALISTA, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), da Sede e da Zona Rural; como MÉDICO ESPECIALISTA, no Serviço de Atenção Especializada em Saúde, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Ichu, Estado da Bahia, conforme as especificações e condições constantes no Edital, que contempla os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para o fornecimento do objeto. Nesta proposta, compareceram ao setor, para apresentação dos documentos solicitados no edital, as seguintes empresas:

- **M LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 35.965.971/0001-50, estabelecida na Praça Rui Barbosa, nº 04 Centro, CEP 44.330-000, Município São Gonçalo dos Campos-Bahia.

Tendo procedido à avaliação da documentação de habilitação, prevista no item 6.2, a agente de contratação concluiu que as empresas em questão (acima qualificadas), atendeu às exigências propostas, e por este motivo, foi declarada HABILITADA E CREDENCIADA. Portanto, procedeu-se ao encerramento da sessão, cujo resultado e demais atos administrativos serão publicados posteriormente no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que vai devidamente assinada pela respectiva agente de contratação. Ichu-Bahia, 7 de março de 2025.

AGENTES DE CONTRATAÇÃO	ASSINATURAS
Josilene Souza Carneiro	





**ATA DE ABERTURA
CREDENCIAMENTO N° 015/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 093/2024**

Às 13:30 h. (treze horas e trinta minutos), do dia 7 de março de 2025, na Sala de Licitações e Contratos, instalada na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Ichu, Estado da Bahia, situada à Rua Roque Ferreira da Silva, N.º 43, Bairro Cruzeiro, CEP 48725-000, a Agente de Contratação Josilene Souza Carneiro, designadas pela Portaria Municipal n.º 177/2024, a fim de proceder à abertura e análise do envelope de Credenciamento, com a devida execução dos atos inerentes, referente ao Processo Administrativo n.º 093/2024, Processo de Credenciamento n.º 015/2024, com fulcro no artigo 78, inciso I, e artigo 79, da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à manutenção das diversas secretarias, deste Município de Ichu, Estado da Bahia, conforme as especificações e condições constantes no Edital, que contempla os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para o fornecimento do objeto. Nesta proposta, compareceram ao setor, para apresentação dos documentos solicitados no edital, as seguintes empresas:

➤ **19.135.932 ALECIA CRISTINA CORDEIRO CARNEIRO E SILVA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 19.135.932/0001-70, estabelecida na Avenida Joaquim Lazaro Carneiro, S/N, Bairro Centro, CEP 48.725-000, Município de Ichu-Bahia.

Tendo procedido à avaliação da documentação de habilitação, prevista no item 6.2, a agente de contratação concluiu que a empresa em questão (acima qualificada), atendeu às exigências propostas, e por este motivo, foi declarada **HABILITADA E CREDENCIADA**. Portanto, procedeu-se ao encerramento da sessão, cujo resultado e demais atos administrativos serão publicados posteriormente no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que vai devidamente assinada pelas respectivas agente de contratação. Ichu-Bahia, 7 de março de 2025.

AGENTES DE CONTRATAÇÃO	ASSINATURAS
Josilene Souza Carneiro	





**ATA DE ABERTURA
CREDENCIAMENTO N° 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 038/2025**

Às 14:00 h. (quatorze horas), do dia 7 de março de 2025, na Sala de Licitações e Contratos, instalada na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Ichu, Estado da Bahia, situada à Rua Roque Ferreira da Silva, N.º 43, Bairro Cruzeiro, CEP 48725-000, a Agente de Contratação Josilene Souza Carneiro, designada pela Portaria Municipal n.º 177/2024, procedeu à abertura e análise do envelope de Credenciamento, com a devida execução dos atos inerentes, referente ao Processo Administrativo n.º 038/2025, Processo de Credenciamento n.º 016/2025, com fulcro no artigo 78, inciso I, e artigo 79, da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva o credenciamento para contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de hospedagem, atendendo as necessidades das diversas secretarias deste Município Ichu Estado da Bahia, conforme as especificações e condições constantes no Edital, que contempla os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para o fornecimento do objeto. Nesta propositura, compareceram ao setor, para apresentação dos documentos solicitados no edital, a seguinte interessada:

➤ **DEUZA MARIA DA SILVA CARNEIRO**, Pessoa Física, inscrita no CPF n.º 363.542.285-15, estabelecida na Avenida Joaquim Lazaro Carneiro, s/n Centro, CEP 48.725-000, Município Ichu-Bahia.

Tendo procedido à avaliação da documentação de habilitação, prevista no item 6.2, a agente de contratação concluiu que a interessada em questão (acima qualificadas), atendeu às exigências propostas, e por este motivo, foi declarada **HABILITADA E CREDENCIADA**. Portanto, procedeu-se ao encerramento da sessão, cujo resultado e demais atos administrativos serão publicados posteriormente no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que vai devidamente assinada pela respectiva agente de contratação. Ichu-Bahia, 7 de março de 2025.

AGENTES DE CONTRATAÇÃO	ASSINATURAS
Josilene Souza Carneiro	





**ATO DE DECLARAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 040/2025**

**Credenciamento n.º 015/2024
Processo Administrativo n.º 093/2024**

Declaro INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo n.º 093/2024, Processo de Credenciamento n.º 015/2024, com fundamento no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, no parecer da Assessoria Jurídica Municipal, para a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à manutenção das diversas secretarias, deste Município de Ichu, Estado da Bahia, conforme as especificações e condições constantes no Edital, que contempla os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para o fornecimento do objeto, em favor da seguinte empresa:

➤ **19.135.932 ALECIA CRISTINA CORDEIRO CARNEIRO E SILVA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 19.135.932/0001-70, estabelecida na Avenida Joaquim Lazaro Carneiro, S/N, Bairro Centro, CEP 48.725-000, Município de Ichu-Bahia. No **ITEM 111**, no valor inicial de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
111	ÁGUA MINERAL NATURAL - EMBALAGEM PLÁSTICA, GASEIFICAÇÃO SEM GÁS, COM LACRE NAS TAMPAS E INVÓLUCRO PROTETOR 20L SÓ O LÍQUIDO	Galões	6.870	MAIORCA	9,61

Face ao disposto na normativa legal, especialmente na Lei Federal nº. 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Ichu - Bahia, 7 de março de 2025.

Josilene Souza Carneiro
Agente de Contratação





**ATO DE DECLARAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 41/2025**

**Credenciamento n.º 016/2025
Processo Administrativo n.º 038/2025**

Declaro INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo n.º 038/2025, Processo de Credenciamento n.º 016/2025, com fundamento no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, no parecer da Assessoria Jurídica Municipal, para o credenciamento para contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de hospedagem, atendendo as necessidades das diversas secretarias deste Município Ichu Estado da Bahia, conforme as especificações e condições constantes no Edital, que contempla os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para o fornecimento do objeto, em favor da seguinte interessada:

➤ **DEUZA MARIA DA SILVA CARNEIRO**, Pessoa Física, inscrita no CPF n.º 363.542.285-15, estabelecida na Avenida Joaquim Lázaro Carneiro, s/n Centro, CEP 48.725-000, Município Ichu-Bahia. Abrangendo os **ITEM 1 a 2**, no valor inicial de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO
01	Hospedagem em quarto, com ar condicionado, sem alimentação	Diária	400	70,00
	Hospedagem em quarto sem ar condicionado, sem alimentação	Diária	400	40,00

Face ao disposto na normativa legal, especialmente na Lei Federal nº. 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Ichu - Bahia, 7 de março de 2025.

Josilene Souza Carneiro
Agente de Contratação





**ATO DE DECLARAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 42/2025**

**Credenciamento n.º 014/2024
Processo Administrativo n.º 092/2024**

Declaro INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo n.º 092/2024, Processo de Credenciamento n.º 014/2024, com fundamento no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, no parecer da Assessoria Jurídica Municipal, para o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, a fim de atuarem na Rede Municipal de Saúde, como: MÉDICO PLANTONISTA, no Serviço de Urgência e Emergência, no Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus; como MÉDICO GENERALISTA, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), da Sede e da Zona Rural; como MÉDICO ESPECIALISTA, no Serviço de Atenção Especializada em Saúde, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Ichu, Estado da Bahia, conforme as especificações e condições constantes no Edital, que contempla os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para o fornecimento do objeto, em favor das seguintes empresas:

➤ **M LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 35.965.971/0001-50, estabelecida na Praça Rui Barbosa, nº 04 Centro, CEP 44.330-000, Município São Gonçalo dos Campos-Bahia. Com referência ao **ITEM 5** - Médico para realização de serviços de ultrassonografia com laudo, a fim de atender os usuários da rede pública de saúde deste Município de Ichu, Bahia, no valor inicial de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos).

Face ao disposto na normativa legal, especialmente na Lei Federal nº. 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Ichu - Bahia, 7 de março de 2025.

Josilene Souza Carneiro
Agente de Contratação





RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 042/2025

Credenciamento n.º 014/2024
Processo Administrativo n.º 092/2024

Ratifico o ato da **Sra. Josilene Souza Carneiro**, Agente de Contratação, que declarou a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 042/2025**, com fundamento no Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, para o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, a fim de atuarem na Rede Municipal de Saúde, como: MÉDICO PLANTONISTA, no Serviço de Urgência e Emergência, no Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus; como MÉDICO GENERALISTA, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), da Sede e da Zona Rural; como MÉDICO ESPECIALISTA, no Serviço de Atenção Especializada em Saúde, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Ichu, Estado da Bahia, conforme as especificações e condições constantes no Edital, que contempla os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para o fornecimento do objeto, em favor das seguintes empresas:

➤ **M LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 35.965.971/0001-50, estabelecida na Praça Rui Barbosa, nº 04 Centro, CEP 44.330-000, Município São Gonçalo dos Campos-Bahia. Com referência ao **ITEM 5** - Médico para realização de serviços de ultrassonografia com laudo, a fim de atender os usuários da rede pública de saúde deste Município de Ichu, Bahia, no valor inicial de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos).

Considerando os ritos legais, oriundos da legislação vigente, publique-se.

Ichu-Bahia, 10 de março de 2025

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal





RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 042/2025

Credenciamento n.º 014/2024
Processo Administrativo n.º 092/2024

Ratifico o ato da **Sra. Josilene Souza Carneiro**, Agente de Contratação, que declarou a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 042/2025**, com fundamento no Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, para o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, a fim de atuarem na Rede Municipal de Saúde, como: MÉDICO PLANTONISTA, no Serviço de Urgência e Emergência, no Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus; como MÉDICO GENERALISTA, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), da Sede e da Zona Rural; como MÉDICO ESPECIALISTA, no Serviço de Atenção Especializada em Saúde, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Ichu, Estado da Bahia, conforme as especificações e condições constantes no Edital, que contempla os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para o fornecimento do objeto, em favor das seguintes empresas:

➤ **M LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 35.965.971/0001-50, estabelecida na Praça Rui Barbosa, nº 04 Centro, CEP 44.330-000, Município São Gonçalo dos Campos-Bahia. Com referência ao **ITEM 5** - Médico para realização de serviços de ultrassonografia com laudo, a fim de atender os usuários da rede pública de saúde deste Município de Ichu, Bahia, no valor inicial de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos).

Considerando os ritos legais, oriundos da legislação vigente, publique-se.

Ichu-Bahia, 10 de março de 2025

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal





**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO N.º 014/2024**

**Processo de Inexigibilidade N.º 042/2025
Processo Administrativo N.º 092/2024**

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, a fim de atuarem na Rede Municipal de Saúde, como: MÉDICO PLANTONISTA, no Serviço de Urgência e Emergência, no Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus; como MÉDICO GENERALISTA, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), da Sede e da Zona Rural; como MÉDICO ESPECIALISTA, no Serviço de Atenção Especializada em Saúde, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Ichu, Estado da Bahia, conforme as especificações e condições constantes no Edital, que contempla os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para o fornecimento do objeto.

De praxe, subiram os autos do presente processo de Credenciamento para deliberação quanto a homologação do resultado, que sucedeu como CREDENCIADAS as empresas abaixo expostas, com seus respectivos itens, valores e prazo de execução:

➤ **M LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 35.965.971/0001-50, estabelecida na Praça Rui Barbosa, nº 04 Centro, CEP 44.330-000, Município São Gonçalo dos Campos-Bahia. Com referência ao **ITEM 5** - Médico para realização de serviços de ultrassonografia com laudo, a fim de atender os usuários da rede pública de saúde deste Município de Ichu, Bahia, no valor inicial de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

Assim, HOMOLOGO o Processo de Credenciamento n.º 014/2024, oriundo do Processo Administrativo N.º 092/2024 e Processo de Inexigibilidade N.º 042/2025, em favor das credenciadas acima qualificadas.

Convoque-se a mesma para assinatura do contrato.

DATA: 10 de março de 2025.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal





**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO N.º 014/2024**

**Processo de Inexigibilidade N.º 042/2025
Processo Administrativo N.º 092/2024**

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, a fim de atuarem na Rede Municipal de Saúde, como: MÉDICO PLANTONISTA, no Serviço de Urgência e Emergência, no Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus; como MÉDICO GENERALISTA, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), da Sede e da Zona Rural; como MÉDICO ESPECIALISTA, no Serviço de Atenção Especializada em Saúde, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Ichu, Estado da Bahia, conforme as especificações e condições constantes no Edital, que contempla os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para o fornecimento do objeto.

De praxe, subiram os autos do presente processo de Credenciamento para deliberação quanto a homologação do resultado, que sucedeu como CREDENCIADAS as empresas abaixo expostas, com seus respectivos itens, valores e prazo de execução:

➤ **M LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 35.965.971/0001-50, estabelecida na Praça Rui Barbosa, nº 04 Centro, CEP 44.330-000, Município São Gonçalo dos Campos-Bahia. Com referência ao **ITEM 5** - Médico para realização de serviços de ultrassonografia com laudo, a fim de atender os usuários da rede pública de saúde deste Município de Ichu, Bahia, no valor inicial de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

Assim, HOMOLOGO o Processo de Credenciamento n.º 014/2024, oriundo do Processo Administrativo N.º 092/2024 e Processo de Inexigibilidade N.º 042/2025, em favor das credenciadas acima qualificadas.

Convoque-se a mesma para assinatura do contrato.

DATA: 10 de março de 2025.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU - BA

CNPJ N° 13.906.151/0001-55

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 067/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 040/2025

CREDENCIAMENTO N° 015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 093/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21. Modalidade: **CREDENCIAMENTO N° 015/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 093/2024** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU-BAHIA**. Contratada: **19.135.932 ALECIA CRISTINA CORDEIRO CARNEIRO E SILVA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 19.135.932/0001-70, estabelecida na Avenida Joaquim Lazaro Carneiro, S/N, Bairro Centro, CEP 48.725-000, Município de Ichu-Bahia. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à manutenção das diversas secretarias, deste Município de Ichu, Estado da Bahia. **DATA:** 10 de março de 2025. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados do dia 10 de março de 2025. **Valor inicial** de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Unidade Orçamentária 2.01.01 - Gabinete do Prefeito

Programa de Atividade 4.122.002.2.002 - Manutenção das Ações do Gabinete

Elemento de Despesas - 3.3.90.30.00 – 1.500 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária – 2.02.01 - Secretaria de Administração Finanças

Programa de Atividade - 4.122.002.2.005 - Manutenção das Ações de Administração e Finanças

Elemento de Despesas - 3.3.90.30.00 – 1.501 – Material de Consumo

Elemento de Despesas - 3.3.90.30.00 – 1.500 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária - 2.03.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Programa de Atividade - 15.122.008.2.008 – Manutenção das Ações da Obras e Serviços Urbanos

Elemento de Despesas - 3.3.90.30.00 – 1.500 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária - 2.04.01 – Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Programa de Atividade - 20.122.009.2.012 – Manutenção das Ações da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Elemento de Despesas - 3.3.90.30.00 – 1.500 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária – 3.01.01 - Fundo Municipal de Saúde

Programa de Atividade - 10.122.003.2.013 – Manutenção das Ações do Fundo Mun. de Saúde

Elemento de Despesas - 3.3.90.30.00 – 1.500 – Material de Consumo

Elemento de Despesas - 3.3.90.30.00 – 1.707 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária – 3.01.01 - Fundo Municipal de Saúde

Programa de Atividade - 10.301.003.2.015 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Primária

Elemento de Despesas - 3.3.90.30.00 – 1.500 – Material de Consumo

Elemento de Despesas 33.90.39.00 – 1.600 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária – 3.01.01 - Fundo Municipal de Saúde





Programa de Atividade - 10.302.003.2.017 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada

Elemento de Despesas - 3.3.90.30.00 – 1.500 – Material de Consumo

Elemento de Despesas - 3.3.90.30.00 – 1.600 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária – 4.01.01 – Fundo Mun. de Assistência Social

Programa de Atividade - 8.122.004.2.020 - Manutenção das Ações do Fundo Mun. de Assistência Social

Elemento de Despesas - 3.3.90.30.00 – 1.500 – Material de Consumo

Elemento de Despesas - 3.3.90.30.00 – 1.707 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária - 4.01.01 – Fundo Mun.de Assistência Social

Programa de Atividade - 8.244.004.2.022 –Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica

Elemento de Despesas 3.3.90.30.00 – 1.500- Material de Consumo

Elemento de Despesas 3.3.90.30.00 – 1.660- Material de Consumo

Elemento de Despesas 3.3.90.30.00 – 1.661- Material de Consumo

Unidade Orçamentária - 4.01.01 – Fundo Mun.de Assistência Social

Programa de Atividade - 8.244.004.2.023 –Manutenção do Bloco da Gestão Suas

Elemento de Despesas 3.3.9.0.30.0.0. -1.661- Material de Consumo

Unidade Orçamentária – 4.01.01 – Fundo Mun. de Assistência Social

Programa de Atividade - 8.244.004.2.024 – Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

Elemento de Despesas - 3.3.90.30.00 – 1.660– Material de Consumo

Unidade Orçamentária - 4.01.01 – Fundo Mun.de Assistência Social

Programa de Atividade - 8.244.004.2.025 –Manutenção do Bloco dos Programas

Elemento de Despesas 3.3.90.30.00 – 1.500- Material de Consumo

Elemento de Despesas 3.3.90.30.00 – 1.660- Material de Consumo

Unidade Orçamentária – 5.01.01 – Fundo Municipal de Educação

Programa de Atividade – 12.122.005.2.031– Manutenção das Ações da Secretaria de Educação

Elemento de Despesas - 33.90.30.00 – 1.500- Material de Consumo

Unidade Orçamentária - 5.01.01 – Fundo Municipal de Educação

Programa de Atividade - 12.365.005.2.032– Manutenção das Ações do Ensino Infantil

Elemento de Despesas - 3.3.90.30.00 – 1.540– Material de Consumo

Elemento de Despesas - 3.3.90.30.00 – 1.541– Material de Consumo

Elemento de Despesas - 3.3.90.30.00 – 1.542– Material de Consumo

Elemento de Despesas - 3.3.90.30.00 – 1.550– Material de Consumo

Elemento de Despesas - 3.3.90.30.00 – 1.569– Material de Consumo

Unidade Orçamentária - 5.01.01 – Fundo Municipal de Educação

Programa de Atividade -12.361.005.2.033– Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

Elemento de Despesas - 3.3.90.30.00 – 1.540– Material de Consumo

Elemento de Despesas - 3.3.90.30.00 – 1.541– Material de Consumo

Elemento de Despesas - 3.3.90.30.00 – 1.542– Material de Consumo

Elemento de Despesas - 3.3.90.30.00 – 1.550– Material de Consumo

Elemento de Despesas - 3.3.90.30.00 – 1.569– Material de Consumo





Unidade Orçamentária – 5.01.01 - Fundo Municipal de Educação

Programa de Atividade- 12.368.005.2.034 - Manutenção do Programa Alimentação Escolar -
PNAE

Elemento de Despesas - 3.3.90.30.00 – 1.500 – Material de Consumo

Elemento de Despesas - 3.3.90.30.00 – 1.550 - Material de Consumo

Elemento de Despesas - 3.3.90.30.00 – 1.552 - Material de Consumo

